

**Termo de Compromisso de Estágio/Aula Prática**

Aos, \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022, na Cidade de Redenção, Estado do Pará, neste ato, as partes a seguir nomeadas celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio/Aula Prática. De um lado a:

**Local: Secretaria Municipal de Saúde**

**E de outro lado o: Acadêmico (a)**

**Aluna**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Do Curso de**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Matriculado no período**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Matrícula:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Instituição de Ensino**

**FESAR- Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida.**

Representada pela Diretora Acadêmica Sra. Adriele Souza Fontes, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio Curricular/Aula Prática, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONVÊNIO**

Este Termo de Compromisso de Estágio/Aula Prática reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Termo de Convênio, entre a Unidade Concedente e a FESAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO HORÁRIO**

**Fica compromissado entre as partes que:**

1. Período\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/ 2022 à \_\_\_/\_\_\_/2022
2. Horário: \_\_\_\_h às \_\_\_\_h
3. Benefícios: Sem Remuneração
4. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a Unidade de Concedente, e com o prévio conhecimento da FESAR.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO**

O presente Termo de Compromisso ficará automaticamente rescindindo nas seguintes hipóteses:

1. Ao término do estágio/Aula Prática;
2. Ao trancamento da matrícula pelo acadêmico;
3. Na desistência do curso pelo acadêmico;
4. Pelo não comparecimento do aluno ao estágio/aula prática por um período superior a 05 dias, sem justa causa.

**CLÁUSULA QUARTA: DO SEGURO**

Na vigência do presente Termo de Compromisso, o acadêmico estará incluído na cobertura do Seguro de Vida e acidentes pessoais, proporcionado pela Apólice n.º **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**da seguradora **Porto Seguro**, providenciado pela Unidade.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS**

O presente estágio/aula prática, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, entre o estagiário e a Unidade Concedente, nos termos do que dispõe o artigo sexto do Decreto-Lei n.º 87.497/82.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE**

No desenvolvimento do estágio/aula prática ora compromissado, caberá a Unidade Concedente:

1. Proporcionar ao acadêmico condições para complementar e consolidar na prática, os conhecimentos ministrados pela FESAR;
2. Facilitar as atividades do professor orientador para que o mesmo, juntamente com o supervisor da Unidade Concedente, possa auxiliar o acadêmico em eventuais problemas durante o seu estágio/aula prática;
3. Avaliar através do supervisor, o desempenho do acadêmico de acordo com as diretrizes fornecidas pela FESAR;
4. Comunicar à FESAR, a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem neste termo de compromisso.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO ACADÊMICO**

No desenvolvimento do estágio/aula prática ora compromissado, caberá ao acadêmico:

1. Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o seu estágio/aula prática;
2. Observar e obedecer às normas internas da unidade concedente;
3. Comunicar à FESAR qualquer fato relevante sobre seu estágio/aula prática;
4. Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes do presente termo de compromisso;
5. Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio/aula prática.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE ENSINO**

No desenvolvimento do estágio curricular caberá à FESAR:

1. Designar um professor orientador que assessorará o estagiário na elaboração do seu plano de estágio e acompanhará o seu desenvolvimento por meio de visitas ao local de sua realização e contato com o estagiário e seu supervisor;
2. Avaliar, através do professor orientador, juntamente com o supervisor da Unidade Concedente, o relatório final elaborado pelo estagiário com base nas atividades executadas durante o período de estágio;
3. Fornecer, quando solicitado pela Unidade Concedente, informações acerca da vida escolar do estagiário.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, cabendo a primeira via a Unidade Concedente, segunda via ao acadêmico e a terceira via da FESAR.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNIDADE CONCEDENTE

Com Carimbo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ACADÊMICO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Com Carimbo